



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 562-132/15, de 14 de julho de 2015.

Dispõem sobre a aprovação para realizar a aquisição de materiais para o COMDICAU.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aquisição de material de expediente e material permanente para o COMDICAU, utilizando verba da CC 3.000-7- FUMDICAU - Banco do Brasil, Ag: 0045-0..

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 14 de julho de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente